



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI Nº 640 / 2016

DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

EMENTA: DENOMINA RUA PADRE ENÉAS ALVES DE MESQUITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CEARÁ, SR. PEDRO VIEIRA FILHO, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada RUA PADRE ENÉAS ALVES DE MESQUITA, a Rua que inicia-se perpendicular à esquerda da Rua João Félix de Sousa e segue paralela à direita da Rua Amadeu Vieira Cavalcante, terminando no Centro de Lazer Álvaro Dantas, Atualmente RUA PROJETA “E”, no Bairro Bom Princípio, no Loteamento João Pinto, também denominada de Rua Projetada 96. Conforme mapa em anexo.

Art. 2º - PADRE ENÉAS ALVES DE MESQUITA, natural de Pedra Branca, Sertão Central do Ceará, nascido em 26 de Agosto de 1926m filho de João Alves de Mesquita e Maria Alves de Mesquita. Foi Diretor do Colégio Santo Inácio por longos anos. Realizou os estudos de Teologia e Filosofia. Também exerceu o Magistério lecionando História e Geografia. Homem muito simples, muito estimado e apreciado pelas crianças, pais e professoras do Ensino Fundamental. Tem um vasto currículo. Acometido da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), vindo a falecer em 13 de Fevereiro de 2010.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca- Ceará, em 11 de Janeiro de 2016.


Pedro Vieira Filho

PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE Nº 0110011192016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal Nº 062/99, de 19 de Abril de 1999, RESOLVE PUBLICAR, mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Sousa, Nº 10/ Centro, a Lei Nº 640 / 2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 11 de Janeiro de 2016.

Pedro Vieira Filho

PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA